

DECRETO Nº 27

de 22 de MARÇO de 2023.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 32.900,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1641, de 21 de MARÇO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 32.900,00 (Trinta e Dois Mil Novecentos Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE  
08.243.0011 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE  
08.243.0011 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE  
08.243.0011 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE  
08.243.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE  
08.243.0011 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 32.900,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

---

DECRETO Nº 27  
de 22 de MARÇO de 2023.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 22 DE MARÇO DE 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO